

Chave de Acesso da NFS-e

43149022292971845000142000000000097326097435353937

Número da NFS-e

973

Competência da NFS-e

09/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/09/2026 13:55:25

Número da DPS

12763

Série da DPS

20

Data e Hora da emissão da DPS

01/09/2026 13:55:23



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-E	CNPJ / CPF / NIF 92.971.845/0001-42	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 3286-4333
Nome / Nome Empresarial FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT		E-mail FINANCEIRO@FLE.ORG.BR	
Endereço RUA MÁTIAS JOSE BINS, 364, TRES FIGUEIRAS		Município Porto Alegre - RS	CEP 91330-290
Simples Nacional na Data de Competência Não optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN Não optante	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 92.967.595/0001-77	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA)		E-mail -	
Endereço SARMENTO LEITE, 245, CENTRO		Município Porto Alegre - RS	CEP 90050-170

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço

Inscrições de Thaís Helena Batel Pappis para o evento novaEduBr Summit.

Empenho 2026NE400280.

(InovaEduBR)

Declaramos para os devidos fins que a Fundação Luiz Englert, inscrita no CNPJ no 92.971.845/0001-42, está isenta do recolhimento de Imposto de Renda conforme artigo 174 do Regulamento do Imposto de Renda - Decreto 3000/99, isenta do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro conforme artigo 195 - parágrafo 7º da Constituição Federal, do ato declaratório normativo no 17 de 30.11.90 e artigo 15 - parágrafo 1º da Lei 9532/97, isenta da COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social conforme artigo 14 - Inciso X - da Medida Provisória 2158/2001, isenta do recolhimento do PIS sobre o faturamento cfe. Art. 13 Inciso VIII - da Medida Provisória 2158/2001 e cfe. Art. 9º - Inciso VIII - Decreto 4.524/2002 e dispensada de sofrer retenção de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) cfe. IN 23/86. ISSQN IMUNE.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 3798-2 Conta 300.379-5 Código Identificador CPF/CNPJ do Depositante

PIX: 92.971.845/0001-42

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Nenhum

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Patrimônios, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive as suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço

R\$ 350,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

0,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 350,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 350,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

0,00%

Estaduais

0,00%

Municipais

0,00%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 112030000